

RESOLUÇÃO Nº 117/2023
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Revoga a Resolução nº 108/2011, que habilitou a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº1100110005383,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 108, de 20 de julho de 2011, ratificada pela Resolução nº 177/2011, que habilitou a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 33.000.167/0236-67 e IE nº 002.604.576NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente